

LEI Nº 359/98

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

APROVA O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
1999 A 2001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA
SERRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Mirante da serra para o período de 1999 a 2001, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei das Diretrizes Orçamentárias, de cada exercício, e de cada orçamento anual.

Art. 2º. O Plano Plurianual, objeto desta Lei, foi elaborado observando-se as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao município instituir o programa de assistência à criança e ao adolescente, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe as condições necessárias para tornar-se cidadão útil à sociedade.

II - Garantir melhores condições de tratamento aos funcionários públicos municipais.

III - d à população de baixa renda o acesso a programa de habitação, de modo que venha a possuir uma casa própria.

IV - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais.

V - Assegurar aos alunos das escolas municipais melhores condições e qualidade de ensino, assim como a implantação do Fundo Municipal de desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério.

VI - Criar condições para o desenvolvimento socio-econômico do município, inclusive com o aproveitamento de mão-de-obra gerando assim, fontes de empregos que absorvam o potencial de trabalho local.

VII - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária e cíclicas, ou intermitentes, que, possam ser debelados ou erradicados por esse meio.

VIII - Concepção de programas que objetivem melhorar a produção rural e, bem como, as condições de vida nesse meio.

IX - Incentivar a agricultura e a pecuária.

X - Cuidar da saúde por processos alopáticos ou preventivos, mediante programas específicos

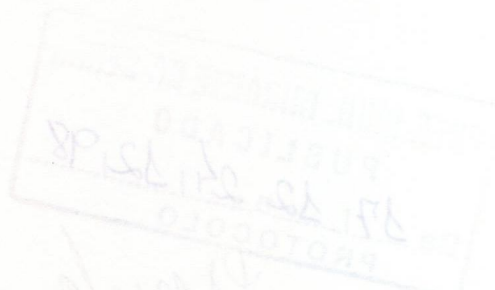
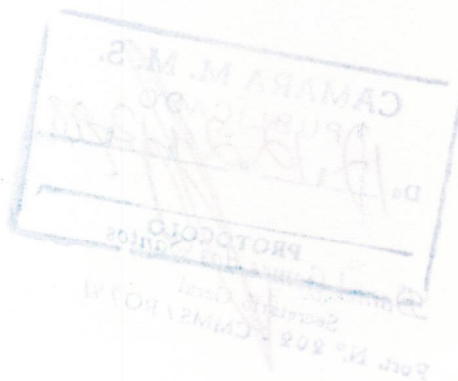
XI - Estruturação do centro urbano com equipamentos públicos, urbanos e comunitários, ou de serviços.

Art. 3 ° - O Poder Executivo Municipal poderá introduzir modificações neste Plano Plurianual com Autorização do Poder Legislativo mediante a disponibilidade de recursos.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA

Prefeito Municipal



ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

PLANO		METAS		
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001
1. Instalar adequadamente a administração	1.1 - Reforma / ampliação do Paço Municipal	350 m2	-	-
	1.2 - Aquisição de Móveis	43 UN	50 UN	80 UN
	1.3 - Compra de Veículos	01 UN	03 UN	02 UN

SETOR: ADMINISTRATIVO
(Atividades Instrumentais e Coordenativas (Adm. Planejamento e Finanças)

PLANO		METAS		
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001
1. Melhorar das condições de funcionamento das atividades meios e coordenativas	1.1 - Aquisição de computadores	02 UN	01 UN	02 UN
	1.2 - Aquisição de máquinas de calcular	02 UN	04 UN	10 UN
	1.3 - Compra de mobiliário em geral e arquivos	20 UN	25 UN	90 UN
	1.4 - Aquisição de veículos	01 UN	01 UN	02 UN
	1.5 - Equipamentos	70 UN	80 UN	48 UN
2. Organização e Expansão Urbana	2.1 Cadastramento urbano	500 UN	100 UN	100 UN
	2.2 Levantamento Planialtimétrico e demarcação de lotes urbanos	200 M2	100 m2	100 m2
3 - Serviços de Comunicação e telefonia	3.1 Implantação de postos telefônicos rurais	02 UN	01 UN	01 UN

SETOR: FUNÇÃO SOCIAL (EDUCAÇÃO E CULTURA) Atividades fins

PLANO		METAS		
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001
1. Ampliar e oportunizar a todos o acesso à escola	1.1 Construção /reforma/ampliação de unidades escolares	10 UN	35UN	35 UN
	1.2 Equipamentação	35 UN	35 UN	35 UN
2. Melhoria do Sistema alimentar escolar	2.1 Distribuição da merenda Escolar nas escolas	35 UN	35 UN	35 UN
3. Melhoramento do ensino de 1º grau	3.1 Aquisição de livros e material didático/pedagógico/esportivo	10.000 UN	7.000 UN	7.000 UN
4. Promoção do sistema socio-educacional	4.1- Implantação de creches/ reforma e equipamentação	01 UN	01 un	01 UN
	4.2 - Construção de centro comunitário	01 UN	-	-
5 - Possibilitar assistência educativa aos educandos e supervisão escolar	5.1 - Aquisição de veículos	03 UN	01 Un	02 UN
6. Informatização	6.1 - Aquisição de computadores	02 UN	01 Un	02 UN
7. Melhoria da qualidade do ensino e Valorização do Magistério	7.1 - Treinamento e reciclagem do corpo docente	60 prof.	60 prof.	68 prof.
8. Melhoria do Transporte Escolar	8.1 Aquisição de Micro Ônibus	02 UN	-	01 UN
9. Cultura	9.1 Construção de Ginásio de Esportes	01 UN	-	-
	9.2 Construção de Biblioteca Pública	01 un	-	-
	9.3 construção de local de Eventos Esportivos, culturais e Didáticos	01 UN	-	-
		03 UN	03 UN	03 UN

SETOR: SOCIAL (atividades fins) Saúde e Promoção Social

PLANO		METAS		
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001
1. Equipamentação de Hospital	1.1 - Aquisição de equipamentos diversos (Unid.)	1000	1000	1000
2. Controle e Erradicação de doenças transmissíveis	2.1 - Intensificar campanha de vacinação	15.000 doses	15.000 doses	15.000 doses
3. Ampliação da Rede básica de saúde	3.1 - Construção, ampliação, reforma e equipamentação de postos e centros de saúde (m2)	300	60 m ²	90 m ²
4 Saneamento básico	4.1 - construção de rede de distribuição de água tratada	16 km	3 Km	3 km
	4.1 Sistema de Esgoto sanitário	10 km	2 Km	1 km
5. Viabilização do atendimento geral	5.1 Aquisição de Veículos Ambulâncias	01 un	02 Un	02 un
6. Atendimento ao carente	6.1 - Construção de creche	200m ²	-	-
	6.2 - Construção da casa do idoso	60 m ²	-	-
	6.3 Construção da Casa da Gestante	200 m ²	-	-
	6.4 Construção da Casa do Menor carente	150 m ²	-	-
7 - Melhoria do sistema habitacional	7.1 - Implantação de conjunto habitacional	100 un	50 Un	50 un



SETOR/FUNÇÃO: SOCIAL - ATIVIDADES FINIS
(agricultura, infra-estrutura, transporte e meio ambiente)

PLANO		METAS		
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001

Incentivar melhorar produzir e implantar 1. Vegetais, Pecuária, Apiários, Alevinos, Aves, Suínos.	1.1 produção de mudas de espécies vegetais de diversas variedades	500.000 un	500.000 un	500.000 un
	1.2 Viveiros	10 Un	10 Un	10 Un
	1.3 Implantação de Horta Escolar	40 un	40 un	40 un
	1.4 Aquisição de Telas	40 RL	40 RL	40RL
	1.5 Aquisição de Sementes diversas	08 Kg	08 Kg	08 Kg
	1.6 Aquisição de Regador	40UN	40UN	08 kg
	1.7 implantação de horta domestica	40 UN	40 UN	40 UN
	1.8 Aquisição de Telas	40 RL	40 RL	40 RL
	1.9 Sementes diversas	5 kg	5 kg	5 kg
	1.10 Aquisição de Regador	40 un	40 un	40 un
	1.11 Aquisição de Adubos	100 ton.	100 ton.	100 ton
	1.12 Aquisição de Calcário	500 ton.	500 ton.	500 ton
	1.13 Aquisição de Sementes Seleccionadas	10 ton.	10 ton.	10 ton
Pecuária	1.14 Melhoramento do rebanho animal bovino	10.000 cb	10.000 cb	20.000 cb
Apiários (abelhas)	1.15 Instalação de Apiários	10 un	10 un	10 un
	1.16 Aquisição de Materiais Apícolas	10 un	10 un	10 un
Alevinos (peixes)	1.17 Instalação de uma unidade de reprodução	1 milhão	1 milhão	1 milhão
Aves	1.18 Distribuição de Matriz e Reprodutor	1.100 un	1.100 un	1.100 un
Suínos	1.19 Distribuição de Matriz e Reprodutor	250 un	250 un	250 un
2. Implatar e melhorar a malha viária do município	2.1 Abertura, reabertura e conservação de estradas e vias urbanas (km)	500 km	500Km	500 km
	2.2 Construção de pontes e bueiros (un)	100 un	50 un	50 un
	2.3 -Aquisição de equipamentos rodoviários (un)	05 un	02 un	02 un
	2.4 Construção de Represas Comunitárias	10 un	10 un	10 un
	2.5 Aquisição de veículos	02 un	04 un	04 un
3. Instalação adequada das repartições da Prefeitura	3. Construção de prédios próprios municipais	2000 m2	500m2	1500 m2
4. Obras de Infra-estrutura urbana e rural	4.1 pavimentação urbana e obras de arte	10 km	05 km	05 km
	4.2 Eletrificação urbana e iluminação pública	15 km	05 km	2 km
	4.3 eletrificação rural	50 km	10 km	15 km
5. Preservação do meio ambiente	5.1 Limpeza, retificação e canalização de igarapés	10 km	10 km	10 km
6. Criação de locais de lazer e diversões	6.1 Construção de praças, parques e jardins	02 un	01 un	01 un
7. Ações Intergovernamentais	7.1 Consórcio intermunicipal	01	01	01

SETOR / FUNÇÃO: ECONOMIA (Atividades fins)

PLANO		METAS		
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001
1. Geração de empregos e divisas municipais	1.1 criação e implantação de um setor industrial	10.000 m ²	10.000 m ²	20.000 m ²
2. Aumentar a produção agro-industrial	2.1 buscar novas empresas	10 un	10 Un	10 un
	2.2 Orientação empresarial	100 un	10 un	10 un
	2.3 Orientação ao produtor rural	200 un	200 un	200 un

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
SETOR: LEGISLATIVO (função legislativa)**

PLANO		METAS		
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001
1. Aquisição de Imóvel p/ Construção da Câmara Municipal	1.1 Terreno	01	-	-
2. Instalar adequadamente o Poder Legislativo Municipal	2.1 Construção da Câmara Municipal	300 m ²	-	-
3 Aquisição de Materiais Permanentes	3.1 Aquisição de escrivadinhas	15 un	04 un	02 un
	3.2 Cadeiras em palhinhas	15 un	05 un	-
	3.3 Cadeira giratória	04 un	02 un	-
	3.4 Máquina de datilografar elétrica	01 un	01 un	-
	3.5 Máquina de calcular elétrica	02 un	-	-
	3.6 Armário em madeira	02 un	-	-
	3.7 Arquivo em aço	02 un	-	-
	3.8 Ventilador de teto	09 un	-	-
	3.9 Ventilador pedestal	05 un	-	-
	3.10 Aparelhagem de som	01 un	-	-
	3.11 Banco em madeira	10 un	-	-
	3.12 Linha telefônica	01 un	-	-
	3.13 Computador completo	01 un	01 un	-
	3.14 Tribuna	01 un	-	-
	3.15 Aparelho de fax	01 un	-	-
	3.16 Aparelho ar condicionado	04 un	02 un	01
	3.17 Frigobar	01 un	-	-
	3.18 Mimeógrafo	01 un	-	-
	3.19 Veículo	01 un	-	-
	3.20 Aquisição de materiais suficientes para atender as necessidades de suas atividades		100 %	100 %

**ISMAEL GONÇALVES PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL**

SETOR / FUNÇÃO: ECONOMIA (Atividades fins)

PLANO		METAS		
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001
1. Geração de empregos e divisas municipais	1.1 criação e implantação de um setor industrial	10.000 m ²	10.000 m ²	20.000 m ²
2. Aumentar a produção agro-industrial	2.1 buscar novas empresas	10 un	10 Un	10 un
	2.2 Orientação empresarial	100 un	10 un	10 un
	2.3 Orientação ao produtor rural	200 un	200 un	200 un

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
SETOR: LEGISLATIVO (função legislativa)**

PLANO		METAS			
OBJETIVOS	AÇÕES	1999	2000	2001	
1. Aquisição de Imóvel p/ Construção da Câmara Municipal	1.1 Terreno	01	-	-	
2. Instalar adequadamente o Poder Legislativo Municipal	2.1 Construção da Câmara Municipal	300 m ²	-	-	
3 Aquisição de Materiais Permanentes	3.1 Aquisição de escrivaninhas	15 un	04 un	02 un	
	3.2 Cadeiras em palhinhas	15 un	05 un	-	
	3.3 Cadeira giratória	04 un	02 un	-	
	3.4 Máquina de datilografar elétrica	01 un	01un	-	
	3.5 Máquina de calcular elétrica	02 un	-	-	
	3.6 Armário em madeira	02 un	-	-	
	3.7 Arquivo em aço	02 un	-	-	
	3.8 Ventilador de teto	09 un	-	-	
	3.9 Ventilador pedestal	05 un	-	-	
	3.10 Aparelhagem de som	01 un	-	-	
	3.11 Banco em madeira	10 un	-	-	
	3.12 Linha telefônica	01 un	-	-	
	3.13 Computador completo	01 un	01 un	-	
	3.14 Tribuna	01 un	-	-	
	3.15 Aparelho de fax	01 un	-	-	
	3.16 Aparelho ar condicionado	04 un	02 un	01	
	3.17 Frigobar	01 un	-	-	
	3.18 Mimeógrafo	01 un	-	-	
	3.19 Veículo	01 un	-	-	
	3.20 Aquisição de materiais suficientes para atender as necessidades de suas atividades		100 %	100 %	100 %

**ISMAEL GONÇALVES PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL**